

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 025

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. MsC. Ernesto Luiz Casares Pinto, com a presença dos seguintes membros: Adalto Bianchini, Adriana Dora da Fonseca, Alessandro Morello, Billy Graeff Bastos, Cláudio Paz de Lima, Danilo Giroldo, Darlene Torrada Pereira, João Alberto da Silva, Joaquim Vaz, Luisa da Mata Lehn, Marcos Antonio Satte do Amarante, Mozart Tavares Martins Filho, Nelson Lopes Duarte Filho, Nelson Monteiro Rangel, Rita Patta Rache, Rodrigo Desessards Jardim, Rubens Caurio Lobato e Sandra Crippa Brandão. O Secretário da Secretaria Executiva dos Conselhos, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos, indicando o motivo da substituição: Leila Mara Barbosa Costa Valle, representando a PROGRAD (titular em férias); Dulce Cassol Tagliani, representando o ILA (Diretor e Vice-Diretor em férias); Eder Dion de Paula Costa, Vice-Diretor da FaDir (titular em licença saúde); Marcos Cardozo Rodriguez, Vice-Diretor do IMEF (titular em férias); Victor Hugo Guimarães Rodrigues, Vice-Diretor do IE (titular em férias); Vera Torres das Neves, Vice-Diretora do ICHI (titular em férias), Maria Renata Alonso Mota, representante suplente da 6ª Câmara (titular em férias); Angélica Conceição Dias Miranda, representando a 4ª Câmara, como membro mais antigo no magistério, tendo em vista que a Câmara ainda não realizou a escolha dos seus representantes para o Pleno do COEPEA; Billy Graeff Bastos, representando a 5ª Câmara, tendo em vista que a Câmara ainda não realizou a escolha dos seus representantes para o Pleno do COEPEA, mas indicou-o para a representação nesta oportunidade e Janaína Sena, representante docente, suplente de Maria José Martins Chaplin (titular em férias). Justificaram ausência: Denis Teixeira Franco e Diana Francisca Adamatti, Matheus Jatkoske Lazo e Jurselem Carvalho Perez, respectivamente titulares e suplentes da representação docente, por encontrarem-se em férias; Vera Regina Lopes da Silva, representante docente, por encontrar-se em licença saúde, e seu suplente, Carlos Jaime Scaini, por encontrar-se em férias; Adriana Dias Silveira e Rudnei Greque da Silva, titular e suplente da representação dos TAE, a primeira por encontrar-se em férias e o segundo por encontrar-se em licença saúde. Justifica-se também a ausência dos representantes discentes: Cecília Dutra Garcia Cougo, Juliana da Silva Bunde, Mário José Rodrigues dos Santos, Pedro Goulart Berro e Sheila Fernandez Garcia dos Santos, por encontrarem-se em férias acadêmicas. Participaram na condição de convidados os seguintes relatores: Maurício Magalhães Mata, Gilma Santos Trindade e Obirajara Rodrigues. Ausentes: Wilson Francisco Britto Wasielesky Júnior, representante indicado pelo IO, tendo em vista que Diretor e Vice-Diretor encontram-se em férias; Luiz Carlos Krug, representante da 1ª Câmara, como membro mais antigo no magistério, tendo em vista que a Câmara ainda não realizou a escolha dos seus representantes para o Pleno do COEPEA; Jorge Alberto Vieira Costa,

representante da 3ª Câmara, como membro mais antigo no magistério, tendo em vista que o titular e seu suplente encontram-se em férias. Participaram ainda como convidados: Ana Luiza Muccillo-Baisch, coordenadora do PPG em Ciências da Saúde; Luciana Souza de Brito; Cristina Maria Loyola Zardo, Diretora de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação; Débora Pereira Laurino e Ivete Martins Pinto, ambas pela Secretaria de Educação a Distância. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente, após justificar a ausência do Reitor, informando encontrar-se em férias nesta oportunidade, colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 024** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a esse respeito. Não havendo, a ata nº 024 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo 028/2010, que declarou luto oficial na Universidade pelo falecimento do servidor aposentado Antônio Carlos Pestana de Oliveira** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor aposentado Antônio Carlos Pestana Oliveira, o qual atuou como assistente técnico de embarcações na FURG, por 21 (vinte e um) anos. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo 029/2010, que declarou luto oficial na Universidade pelo falecimento da acadêmica Clarisse Ramos da Conceição** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento da acadêmica Clarisse Ramos da Conceição, a qual frequentava o curso de Arquivologia. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade; **4º) Parecer 002/2011 da 1ª Câmara - Processo 23116.005675/2010-23 - Atos e resultado do concurso público para professor da Escola de Engenharia - EE, Edital 013/2010, 1 (uma) vaga, Assistente, 40 horas/DE, Área: Eletrotécnica; Matérias/Disciplinas: Eletricidade e Magnetismo, Eletrotécnica, Fundamentos de Eletro-Eletrônica** – O processo teve como relator o Cons. Maurício Magalhães Mata, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como único aprovado o candidato Fábio Augusto Pires Borges, indicando-o para contratação. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **5º) Parecer 003/2011 da 1ª Câmara - Processo 23116.004338/2010-19 - Atos e resultado do concurso público para professor do Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF, Edital 011/2010, 1 (uma) vaga, Adjunto, 40 horas/DE, Área: Ciências Exatas e da Terra; Matérias/Disciplinas: Física Geral e Experimental – Área de Concentração: Física da Matéria Condensada (Experimental)** – O processo teve como relator o Cons. Maurício Magalhães Mata, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como único aprovada a candidata Rosângela Menegotto Costa, indicando-a para contratação. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito do assunto, o voto

da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **6º) Parecer 003/2010 da 2ª Câmara - Processo 23116.007229/2010-53 – Recurso da professora Dulce Cassol Tagliani à decisão da 4ª Câmara, relativo a destinação de vaga docente no ILA** – O processo teve como relatora a Cons. Gilma Santos Trindade, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do recurso impetrado pela Professora Dulce Cassol Tagliani e pela destinação da vaga à área de Língua Portuguesa do ILA. A Câmara aprovou o voto da relatora. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: a Cons. Dulce destacou ser a vaga oriunda de aposentadoria de docente da área da Língua Portuguesa que está sobrecarregada, principalmente pela oferta da disciplina “Produção Textual” que é ministrada em diversos cursos da instituição; o Cons. Joaquim disse entender que essa situação deveria ter sido resolvida pela própria Unidade Acadêmica, lamentando que o assunto tenha chegado ao Pleno do COEPEA para deliberação; o Senhor Presidente concordou com a colocação do Cons. Joaquim, apenas esclarecendo não ser inadequado ao COEPEA tomar decisões a respeito de recursos de temas oriundos das Unidades; a Cons. Leila disse que a PROGRAD verificou que a área de Língua Portuguesa é a mais carente de docentes; a Cons. Gilma salientou que no processo consta a tabela de carga horária e é evidente a carência de pessoal na área de Língua Portuguesa, parabenizando a professora Dulce pelos dados apresentados e esclareceu ainda que já havia sido destinada vaga para a área de Libras; o Cons. Adalto perguntou qual a justificativa do conselho do ILA para a mudança de destinação da vaga; o Senhor Presidente fez a leitura da ata do ILA, na qual consta apenas o resultado da votação, não contendo nenhuma justificativa ou motivação a respeito da decisão tomada; a Cons. Dulce disse que na reunião do Conselho do ILA havia uma grande representação de docentes da área de Literatura que argumentaram em favor da destinação da vaga para a área de Literatura em virtude da aposentadoria do prof. Carlos Baumgarten, problema que já foi solucionado; o Cons. Nelson Duarte disse considerar frágil a argumentação do ILA na tomada de decisão e também um tanto esdrúxula a situação da professora Dulce, a qual é, ao mesmo tempo, interessada no processo e representante da direção do ILA nesta reunião, comentando por fim sentir-se desconfortável ao ter que tomar uma decisão referente a uma tomada de decisão do Conselho de uma Unidade Acadêmica; a Cons. Sandra disse que todos estão desconfortáveis pois a decisão sobre a vaga de professor equivalente deveria ser apenas uma decisão da própria Unidade e que a falta de informação a preocupa; que tomar uma decisão sem ter o contraponto da direção do ILA é muito complicado e que o Conselho da Unidade pode ter se equivocado; o Cons. Marcos Amarante disse que a ata do ILA foi resumida demais, não trazendo esclarecimento do porquê daquela tomada de decisão e do porquê do critério apresentado agora na reunião não ter sido considerado na época; o Cons. Rubens questionou o motivo de o recurso não ter sido enviado ao conselho do ILA e que não era pertinente a área de Libras fazer parte da votação; o Senhor Presidente disse que poderia ter sido feito um pedido de reconsideração ao Conselho do ILA, mas não agora, pois já se trata de um recurso contra uma decisão de uma das Câmaras do COEPEA e esclareceu que a decisão que for tomada por este Conselho não gerará jurisprudência, pois os Conselheiros estarão decidindo com base nos argumentos e critérios apresentados nesta situação; a Cons. Rita

disse que, tendo em vista que a ata do ILA não apresenta justificativa para a mudança de área da vaga, o dado concreto que existe é a planilha de carga horária; a Cons. Vera disse que pode ter sido um acaso a composição do conselho do ILA naquele momento; que sempre haverá conflitos de interesse; que um grupo pode estar com uma carga elevada e outro estar emergindo, com novos cursos sendo criados; o Cons. Adalto disse que as Câmaras podem, e devem, também avaliar o mérito e que o processo quando ingressou na quarta câmara poderia ter sido devolvido ao ILA para que reavaliasse o ocorrido, no entanto a 4ª Câmara foi legalista na sua análise e decisão; a Cons. Ana disse que a decisão da 2ª Câmara foi muito difícil, porém em vista dos subsídios a disposição os membros tiveram tranquilidade ao tomar a decisão; a Cons. Leila disse que a Universidade passa por um momento de transição após a aprovação dos novos Estatuto e Regimento Geral da FURG, e que é necessário clareza nos posicionamentos das Unidades. O Cons. Nelson Rangel perguntou se a decisão do COEPEA teria que ser por voto de dois terços de seus membros ou por maioria simples. Foi confirmado junto ao Regimento Interno do COEPEA que é por maioria simples. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado com vinte e quatro votos a favor e cinco abstenções; **7º) Parecer 002/2011 da 2ª Câmara - Processo 23116.004434/2010-67 – Criação do curso de doutorado em Ciências da Saúde** – O processo teve como relator o Cons. Obirajara Rodrigues, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do curso de doutorado em Ciências da Saúde, conforme proposta apresentada pela Faculdade de Medicina – FaMed, a ser implementado a partir do 1º semestre de 2011. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: o relator parabenizou a equipe responsável pela elaboração da proposta fazendo referência especial aos professores Pedro Almeida e Ana Baisch na condução do curso desde o seu início; a Cons. Adriana Dora também fez saudação especial a coordenação do curso; o Cons. Danilo lembrou a dificuldade que é manter um programa e mais ainda o crescimento do mesmo, parabenizando os responsáveis pelo programa; a Cons. Sandra também saudou em nome da FaMed o novo curso, registrando ser o primeiro doutorado da Unidade; a convidada Ana Baisch registrou a satisfação em ver o curso de doutorado ser apreciado pelo COEPEA e salientou o esforço que foi feito para corrigir os problemas que haviam sido entrave no ano de 2009; o Senhor Presidente registrou o prazer que a Reitoria tem em colocar para aprovação o presente curso de doutorado, saudando todos os envolvidos no processo. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por aclamação através de uma salva de palmas; **8º) Parecer nº 004/2011 da 1ª Câmara - Proc. 23116.006927/2010-31 – Adesão ao Programa de Mestrado Profissional em Matemática em rede Nacional (PROFMAT)** – O processo teve como relator o Cons. Leandro Bresolin, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da adesão da FURG ao Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional (PROFMAT), conforme proposta apresentada pelo Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo Cons. Marcos Cardozo. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Ana Baisch destacou a participação da Secretaria de EaD da FURG na

elaboração desta proposta. O Cons. Danilo fez um pequeno relato a respeito do trâmite percorrido até a conclusão da proposta, destacando a importância deste tipo de curso para a sociedade. O Cons. Marcos Cardozo registrou que o candidato a este curso deve ter no mínimo um ano em sala de aula para poder participar da seleção. O Cons. Nelson Rangel registrou seu afastamento da reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos em função de ter sido chamado com urgência no ICEAC para a assinatura em alguns documentos. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por aclamação através de uma salva de palmas; **9º) Parecer nº 006/2011 da 5ª Câmara - Proc. 23116.004793/2010-14 – Criação do curso de graduação a distância – Licenciatura em Letras – Português e Espanhol** – O processo teve como relatora a Cons. Maria Renata Alonso Mota, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da criação e oferecimento do curso de graduação – Licenciatura em Letras – Português e Espanhol, na modalidade a distância, conforme proposta apresentada pelo Instituto de Letras e Artes – ILA. A Câmara aprovou o voto da relatora. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: a convidada Débora parabenizou o ILA pelo novo curso, registrando que a Secretaria de EaD estará apoiando este programa. A convidada Cristina Zardo registrou a existência de demanda também para Português/Inglês e explicou o porquê de só estar sendo criado nesse momento o curso na área de Português/Espanhol a distância e registrou uma saudação da PROGRAD ao novo programa. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por aclamação através de uma salva de palmas; **10º) Parecer nº 007/2011 da 5ª Câmara - Proc. 23116.006533/2010-83 – Criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Ensino de Sociologia no Ensino Médio, modalidade a distância** – O processo teve como relatora a Cons. Maria Renata Alonso Mota, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da criação e oferecimento do curso pós-graduação *lato sensu* em Ensino de Sociologia no Ensino Médio, modalidade a distância, conforme proposta apresentada pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI. A Câmara aprovou o voto da relatora. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: a relatora disse que o curso tende a atender uma demanda já existente, em vista da obrigatoriedade do ensino de Sociologia no ensino médio; o Cons. Danilo disse que a equipe responsável teve pouco tempo para providenciar a elaboração da proposta, por isso merecendo muitos elogios pela conclusão do projeto em tempo hábil. A convidada Débora disse que a demanda é muito grande nesta área, principalmente nas áreas no interior onde não há o oferecimento de cursos superiores e agradeceu de forma especial à relatora Maria Renata pelo trabalho de análise e relatoria. O Senhor Presidente disse que o papel da Universidade é estratégico para a formação de recursos humanos em determinadas áreas como nesse caso. A Cons. Vera sugeriu que para o futuro a tendência fosse de estreitar a seleção para candidatos da área de Ciências Humanas, apesar de entender que nesse momento o ingresso se dê de forma mais aberta. A convidada Débora registrou a importância de capacitação dos professores envolvidos com a EaD antes do início de cada programa. A cons. Luisa chamou a atenção e solicitou

a correção do nome do professor Hélio Ricardo do Couto Alves junto ao relatório. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por aclamação através de uma salva de palmas; **11º) Assuntos Gerais** – O Cons. Marcos Amarante perguntou sobre a situação da liberação de vagas docentes junto ao MEC. O Senhor Presidente disse que participou de reunião na ANDIFES, quando teve a notícia de que brevemente serão liberadas as vagas docentes relativas ao REUNI, como também vagas de técnicos-administrativos em educação. O Cons. Marcos Amarante disse que a sua Unidade não tem conseguido cumprir alguns compromissos assumidos anteriormente, como o oferecimento de algumas disciplinas no Campus de Santo Antônio da Patrulha, em função do atraso no preenchimento de vagas docentes. O Senhor Presidente registrou que essa também é uma preocupação da Administração. O Cons. Cláudio disse que a PROGEP está se antecipando aos procedimentos necessários ao preenchimento destas vagas, justamente aguardando a liberação das mesmas, solicitando às Unidades que encaminhem os processos. O Cons. Marcos Amarante registrou seu descontentamento com o desenvolvimento do SiSu, afirmando que no primeiro momento foi um dos que apoiou o ingresso da FURG nesse sistema, entendendo que a FURG sempre realizou com muito sucesso seu processo seletivo e que não precisaria passar por esse constrangimento, tendo em vista que, no seu entendimento, a idéia é boa mas que a execução foi no mínimo desastrosa; que houve centena de milhares de candidatos prejudicados pela impossibilidade de acesso ao sistema e que os e-mails, o telefone 0800 e o SMS não foram atendidos ou respondidos pelo pessoal do MEC; que em 2010 o processo foi ainda pior que em 2009 e questionou que garantia teremos de que será melhor em 2011; que a FURG deve analisar criteriosamente a sua participação no sistema para o próximo ano. Também manifestou seu desapontamento com o comportamento do MEC, através do ministro Haddad, que encerrou o processo, sem levar em consideração o prejuízo de milhares de candidatos pela ineficiência do próprio ministério, culminando com a divulgação do resultado no domingo impedindo qualquer tentativa de ação judicial. O Senhor Presidente registrou que esse assunto também foi pauta da reunião da ANDIFES, quando houve muitas críticas em relação a logística mas a nova presidente do INEP Malvina Tuttman afirmou que os erros não se repetirão. O Cons. Joaquim disse ser um tema muito importante, concordando integralmente com o Cons. Marcos Amarante, relatando uma situação ocorrida com uma de suas filhas, caracterizando como um desrespeito aos jovens o que aconteceu na implementação do referido sistema; disse entender que o CONSUN deverá avaliar novamente a continuidade da FURG nesse sistema. O Senhor Presidente disse que inclusive os Conselhos das diversas Unidades deverão tratar do tema. O Cons. Nelson Duarte disse que dificilmente se alcançará uma democracia plena no acesso ao ensino superior enquanto existirem apenas oitenta mil vagas para um universo de três milhões de candidatos no país. Disse ainda entender que o processo seletivo na FURG deve ser responsabilidade do COEPEA e não do CONSUN. O Senhor Presidente disse que o edital do processo seletivo é de responsabilidade do COEPEA, porém a decisão sobre a política de ingresso na Universidade deve ser tomada pelo CONSUN; que a PROGRAD emitirá um relatório e que o CONSUN irá discutir e avaliar. Disse também que entende a indignação de alguns conselheiros, registrando que a indignação de alguns reitores

em relação a logística foi a mesma na reunião da ANDIFES. A Cons. Leila disse que já no início do próximo mês vai ocorrer reunião com o Ministro da Educação e com certeza esse assunto vai fazer parte da pauta, quando deverá levar e registrar as apreensões registradas aqui na FURG. Informou que não houve qualquer problema de execução na matrícula e que também não foi recebido qualquer questionamento de ordem judicial no processo de matrícula deste ano. Disse ainda que a análise de toda a documentação foi realizada no momento de cada matrícula, não tendo ocorrido qualquer problema de organização, observados os limites de datas e horários estabelecidos. A Cons. Vera disse que, no seu entender, o problema foi de execução e não de concepção do processo e lhe parece que o problema ocorre por ser a escolha da Universidade feita posteriormente e não no momento da inscrição. A Cons. Darlene disse que é importante também registrar que o retorno recebido quanto ao atendimento aos novos ingressantes foi muito bom aqui na FURG. A Cons. Rita registrou convite a todos para que participem da Feira do Livro que está transcorrendo no balneário Cassino até o próximo dia 06 de fevereiro, relatando um pouco da programação do evento para os próximos dias. A convidada Débora registrou ter recebido vários elogios a respeito da estrutura, organização e dos novos espaços da Feira do Livro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a concordância do plenário, informou que a ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e às 11 horas e 15 minutos encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Rosaura Alves da Conceição, que secretariei a reunião.

Prof. MSc. Ernesto Luiz Casares Pinto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Rosaura Alves da Conceição
SECRETÁRIA